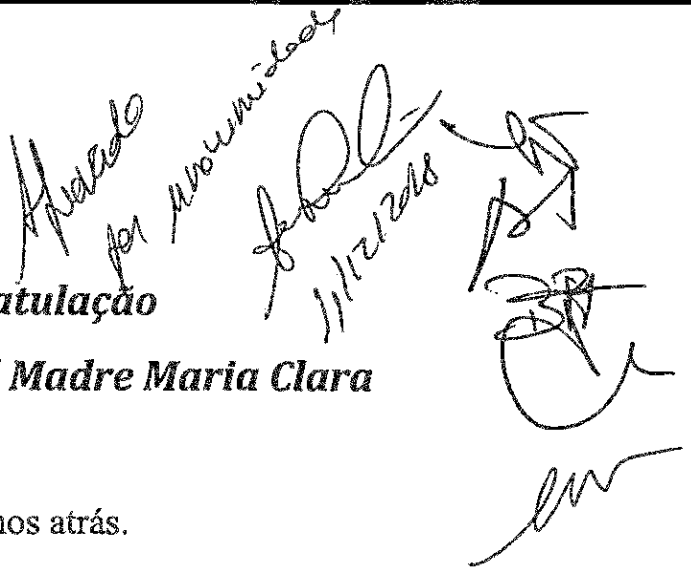


*Agradado
por
11/12/2018*



Voto de Congratulação

50 anos da Obra Social Madre Maria Clara

Aconteceu na Candelária do Pico há 50 anos atrás.

Em 1968 chegaram três irmãs de Caridade, três Marias de seu nome, que a convite do filho mais ilustre – D. José da Costa Nunes ali se fixaram para expandir o seu apostolado a favor do primeiro Jardim de Infância ou escola Pré-escolar da Ilha do Pico e apoio à Igreja presente nos diferentes domínios.

Há cinco décadas uma nova página de desenvolvimento e do progresso da Ilha, uma boa nova para a juventude do Pico e, assim as Irmãs, conhecidas vulgarmente por freiras, tornavam-se missionárias na terra dos missionários.

Nasceram na Ilha do Pico, no final da década de sessenta, filhas adoptivas que nestes novos tempos abraçaram tantos filhos com dificuldades familiares e os integraram e educam para a vida.

Viveram na Ilha e promoveram-na, respeitando o testamento e a intenção do Cardeal Costa Nunes, vindo para a educação de crianças, continuaram a formar as mesmas, os adolescentes, os jovens, os adultos, os idosos, as famílias e as gentes, amando e vivendo o espírito de S. Francisco de Assis.

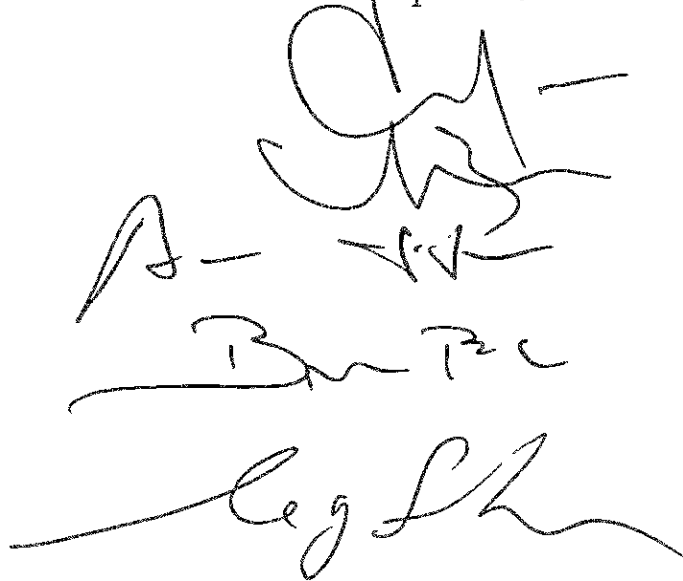
Esta gente, a nossa gente, tornou-se a GENTE das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, tal como a sua fundadora Madre Maria Clara do Menino de Jesus, e ao celebrar o ouro da sua permanência na Candelária e na Ilha do Pico, continuando a dar e a amar no caminho, na verdade e na vida.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o grupo parlamentar do PSD/Açores propõe um voto louvor e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante estas bodas de ouro celebradas no dia 8 de novembro último.

Do mesmo deverá ser dado conhecimento à Obra Social Madre Maria Clara, à Paróquia da Candelária, à Diocese de Angra e Ilhas do Açores e à Assembleia Municipal da Madalena.

Horta, sala das sessões, 11 de dezembro de 2018

Os Deputados



Handwritten signatures of the deputies, including names like 'A. Silva', 'B. P. C.', and 'Leg. Lh.'.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4190	Proc. n.º 27.07
Data: 018 12 12	N.º 871 XL